

**ATA nº. 04/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia treze de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, no **CENTRO CULTURAL, sito à Praça. Martinho Guedes, 12 (Edifício Alvorada Clube)**, conforme assinatura na lista de presença:

1. Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí: Luís Antônio Galhego Fernandes;
  2. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antônio Celso Fiuza Junior;
  3. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Máira Camargo Barros e suplente Laura Rodrigues de Souza.
  4. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí: Davison Cardoso Pinheiro e suplente Priscila Carla Simões;
  5. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Rogério Donisete Leite de Almeida e suplente Luiz Antônio Fernandes Guedes;
  6. Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí: Guilherme Costa de Camargo Barros;
  7. Representante do Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho
  8. Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí Sidnei Albano
  9. Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí,
  10. Representante do Órgão Municipal de Cultura Rafael Halcsik Coutinho
  11. Representante Conselho Municipal de Turismo: Dalmo Vitor Santos Oliveira
- Apresentaram justificativa os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –

OAB.

O presidente iniciou a reunião as 17h07, apresentando o Expediente: **OFÍCIOS ENVIADOS: Of. 06/2023 – CONDEPHAT: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal**; sobre a poda e retirada de árvores da Avenida Sales Gomes; **Of. 07/2023 – CONDEPHAT: Secretaria Municipal de Fazenda Finanças e**

**Planejamento**, solicitando informações sobre a demolição do imóvel situado na esquina da rua Cel Bento Pires com a Capitão Lisboa. Na sequência, o presidente apresentou os **OFÍCIOS RECEBIDOS: Of. 134/2023/GAB-SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: Resposta ao Of. 06/2023 - CONDEPHAT** a resposta a sobre a poda e retirada de árvores da Avenida Sales Gomes foi aprovada pelo CONDEMA e que serão repostas novas mudas de outra espécie de árvore devido a necessidade da atualidade; **Of. 067/2023 - Secretaria Municipal de Fazenda Finanças e Planejamento: Resposta ao Of. 07/2023 - CONDEPHAT -** recebemos a informação sobre a demolição do imóvel situado na esquina da rua Cel Bento Pires com a Capitão Lisboa cujo o mesmo informa que houve uma descaracterização no ano de 2005, onde não havia registro de atuação do referido conselho; **Ofício nº. 064/2023 - Comissão geral do Patrimônio Histórico e Artístico -** será encaminhada a resposta oficial para que seja realizada um levantamento técnico de engenheiro da prefeitura, pois o Conselho já apresentou a necessidade de salvaguarda do imóvel como Bem cultural; e **Ofício nº. 131/2023 - Câmara Municipal de Tatuí -** será encaminhada a resposta com os atos do Conselho em busca do restauro da Obra do Professor Josué Fernandes Pires e solicita que a resposta que o vereador precisa deve ser direcionada a ETEC Sales Gomes que é a responsável pela salvaguarda do monumento "O Condutor". O presidente encerrando o Expediente do dia apresentou a **RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CONDEPHAT - de 10 de março de 2023** Sobre Comissão para Tombamento do Lar São Vicente de Paulo. Deu início a ORDEM DO DIA: com a aprovação das atas: nº 03/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/03/2023 e 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23/03/2023, o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente deliberou sobre o **Edital PROAC nº. 35/2023 - Patrimônio Histórico e Cultural / Execução de Intervenções em Bem Protegido**, e que mandou questões sobre o referido Edital para saneamento de dúvidas. O presidente apresentou o Relatório do Processo de **TOMBAMENTO DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO - RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - DE 10/03/2023** com documento de *153 páginas com riqueza histórica de detalhes pesquisados pela Comissão constando a Ata de Inauguração do Imóvel e da Gruta e fotos do piso com ladrilho Hidráulico, e parte do acevo do Memorial do Asilo. Por deliberação unanime foi aprovado o tombamento do referido imóvel constando: o prédio administrativo construído em 1938 em sua totalidade,*

o perímetro frontal do edifício e a gruta. Com a aprovação dos conselheiros, o processo será encaminhado para a Secretaria de Governo e Negócios Jurídico da Prefeitura para as providências do Decreto Municipal, conforme determina o Art. 12, da Lei Municipal nº 2.658, de 19 de agosto de 1993. Encerrado as deliberações e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou as 18h07 a reunião solicitando que a Ata fosse lavrada por mim, Rogério Donisete Leite de Almeida, segundo secretário, e que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí****Gestão Biênio 2022/2023**

Antonio Celso Fiuza Junior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalme Vítor Santos Oliveira, 1ª Secretário

Rogério Donisete Leite de Almeida, 2º Secretário